



*Agenda 150 Anos de Memória  
Histórica do Tribunal Bandeirante*

*Homenagem ao  
Desembargador Adriano Marrey*

*24/11/2015*

# ÍNDICE

Clique nas chamadas para ser remetido para a página onde se localiza o texto

DISCURSO - Des. Luiz Edmundo Marrey Uint (Orador em nome do Tribunal de Justiça de São Paulo)

DISCURSO PROFERIDO EM NOME DA FAMÍLIA - Luiz Antonio Guimarães Marrey (filho do homenageado)

ENCERRAMENTO - Des. José Renato Nalini (Presidente do Tribunal de Justiça)

A Corte paulista, em cerimônia realizada no Palácio da Justiça, homenageou o desembargador **Adriano Marrey**, em continuidade à Agenda 150 Anos de Memória Histórica do Tribunal Bandeirante.

O Judiciário paulista homenageou o desembargador Adriano Marrey, em evento da **Agenda 150 Anos de Memória Histórica do Tribunal de Justiça Bandeirante**, cujo objetivo é relembrar grandes representantes da Corte Bandeirante. Familiares, amigos do desembargador e integrantes do Judiciário se reuniram no Palácio da Justiça para a cerimônia, que abordou suas inúmeras contribuições à Justiça.

Adriano Marrey nasceu na Capital paulista em 1911. Formou-se pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), turma de 1932. Ingressou na Magistratura pelo critério do 5º Constitucional – Classe Advogado, em 1951, no Tribunal de Alçada de São Paulo. Presidiu a Corte no biênio 1958/59. Foi promovido a desembargador do TJSP em 1962. Também assumiu a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral entre 1972 e 1974; a Vice-Presidência do TJSP em 1979; e a Corregedoria Geral da Justiça no biênio 1980/81. Aposentou-se em 1981 e faleceu em 1996.

A incumbência de discursar em nome do Tribunal de Justiça coube ao sobrinho do homenageado, o desembargador **Luiz Edmundo Marrey Uint**, que descreveu a biografia de Adriano Marrey:

Exmo. Sr. Des. José Renato Nalini, DD. Presidente deste E. Tribunal de Justiça, na pessoa de quem, peço vênica, para saudar a todos os que nos honram com suas presenças.

Confiou-me Vossa Excelência a missão de falar em nome do Tribunal de Justiça, nesta Agenda dos 150 Anos, sobre o nosso homenageado o Desembargador Adriano Marrey.

Nascido em 28.02.1911, era filho do Dr. José Adriano Marrey Júnior, advogado e político, e de D<sup>a</sup> Helena Marrey. Formou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, turma de 1932. Casado com D<sup>a</sup> Cecília Guimarães Marrey, tiveram três filhos: Maria Dulce Marrey Moncau, já falecida, José Adriano Marrey Neto e Luiz Antonio Guimarães Marrey, os quais, por sua vez, lhes deram os netos: Luiz Marcelo, Luiz Eduardo, Cristiane e Luiz Fernando, do casal Maria Dulce e Luiz Arnaldo; José Guilherme, Sílvia Helena e Adriana, do casal José Adriano e Cecília Helena; Thais e Andrea, do casal Luiz Antonio e Maria Cristina. Completam o ramo familiar os bisnetos Gabriel, Cecília, Nicolas, Alice, Joaquim, João, Clara e Estevão.

Advogado militante, em 04.08.51 foi nomeado Juiz do Tribunal de Alçada de São Paulo, em vaga do quinto constitucional, classe advogado, tendo tomado posse em 11.08.51.

Em 18.02.56 foi feito seu Vice-Presidente, e, em 23.12.57, Presidente, tendo tomado posse em 02.01.58. Por Decreto de 28.03.62, foi promovido a Desembargador, sendo empossado em 29.03.62.

Foi Juiz Substituto do Tribunal Regional Eleitoral, classe Desembargador, e posteriormente efetivo, eleito em 11.08.70 e reeleito em 19.07.72. Vice-Presidente da Corte Eleitoral em 11.08.70 e Presidente de 23.08.72 a 15.08.74.

Nesta Corte foi eleito 2º Vice-Presidente no biênio 1976/1977 e reeleito para o biênio 1978/1979. Em sessão plenária de 16.05.79 foi eleito o 1º Vice-Presidente e, em 19.12.79, eleito Corregedor Geral de Justiça para o biênio 1980/1981, tendo se aposentado em 26.02.81.

A par de sua atividade judicante, participou de diversas comissões e, em especial, das Comissões



de Organização Judiciária do Tribunal de Justiça e de Exame de Ingresso na Magistratura, além de vasta produção doutrinária onde se destaca a festejada obra “Teoria e Prática do Júri”.

Nos exames de ingresso na Magistratura sempre procurava acalmar os candidatos que se mostravam mais nervosos com comentários tranquilizadores e de incentivo à realização de uma boa prova. Contudo, não deixava de indicar a importância da escolha que os candidatos haviam feito e o que o Poder Judiciário deles esperava.

Certa feita, em uma das provas aproximou-se do candidato, pegou seu RG, e a ele se dirigiu pelo nome, perguntando como ele seria reconhecido na Comarca. A resposta de que seria como juiz, retrucou. Não, com esse cabelo grande e de camisa vermelha nunca dirão que o Senhor é o juiz de direito. Na prova seguinte o candidato estava de cabelos cortados e de terno e gravata.

Ah, o candidato, já aposentado, é o meu grande amigo des. Mariano Siqueira.

Em outra ocasião, presenciou quando o funcionário do TJ ao servir um café ao candidato, deixou-o cair sobre a prova, manchando-a. O candidato achando que seu trabalho estava perdido, levantou-se e começou a pegar seus pertences para ir embora quando o des. Marrey aproximou-se e com uma nova folha em branco disse: O senhor pode continuar a prova nessa folha. Aprovado na fase escrita, no exame oral, ao se identificar perante a Banca Examinadora, ouviu do des. Marrey, o senhor é o candidato do café.

Hoje, o candidato de outrora, é o presidente da Comissão do 186º Exame de Ingresso na Magistratura, o des. Everaldo de Melo Colombi, também meu grande amigo, que dispensa aos candidatos de agora a mesma atenção e cuidados que lhe foram propiciados ao seu tempo.

Adriano Marrey era um homem adiante de seu tempo, pela forma de pensar e agir.

Em 1978, quando se encontrava em exercício na Presidência, inovou ao dar posse ao Des. Lauro Malheiros, de quem era grande amigo, na UTI do Procórdis, posse essa assistida pelo Secretário do Tribunal, pelo des. Prestes Barra, pelo médico do empossando e pelo hoje desembargador Antonio Carlos Malheiros, seu filho, e com quem tenho honra de judiciar na 3ª Câmara de Direito Público e o privilégio de privar da amizade.

O exemplo paterno levou José Adriano Marrey Neto a se tornar desembargador pela mesma via do quinto constitucional, tendo judicado no TACRIM e na Seção de Direito Público, onde se aposentou, sendo que Luiz Antonio Guimarães Marrey optou pelo Ministério Público Estadual, eleito por três vezes seu Procurador-Geral.

Ao longo de quase trinta anos de judicatura Adriano Marrey deixou sua marca indelével nas páginas da história do Tribunal de Justiça e um exemplo a ser seguido por todos que se dedicam a difícil missão de distribuir justiça e têm orgulho de pertencer a essa numerosa família forense.

Muitas homenagens, títulos de cidadania, nome de praça pública em São Paulo e do Fórum de Bebedouro, são algumas das lãureas com que foi distinguido. Porém, nada mais significativo do que os seguintes depoimentos:

O eminente desembargador Régis Fernandes de Oliveira que foi seu juiz auxiliar na Corregedoria Geral de Justiça, assim definiu Adriano Marrey no livro Histórias da Corregedoria Geral de Justiça de São Paulo:

“Homem de capacidade de trabalho notável, rigoroso, culto e afável no trato. Gentil com todos, por mais humilde que fosse o servidor do Judiciário. De outro lado, embora compreendesse, não perdoava falhas que pudessem redundar em prejuízo às atividades judiciárias e ao bom atendimento à população”.



Também o depoimento, na mesma obra, do desembargador Alberto Silva Franco que com ele trabalhou:

“Havia recebido do Corregedor Marrey um projeto de provimento da Corregedoria para analisar. Li e não concordei. No dia imediato, fui à sua procura e lhe devolvi o provimento com as críticas que considerava relevantes. Pediu-me então que deixasse o projeto sobre a sua mesa, e cá com meus botões, concluí que seria bem pouco meu tempo de permanência na assessoria. Passaram-se alguns dias, sem nenhuma resposta até que ele apareceu, numa tarde, no gabinete onde trabalhava e me disse: Você tem razão. Não conto o episódio como uma manifestação de vaidade pessoal, mas como um elogio à humildade do Des. Adriano Marrey, humildade essa que procurei imprimir, a partir desse momento, no exercício de minha atividade judicante. E, em todo tempo de duração de sua presença na Corregedoria Geral da Justiça, não faltaram outros tantos exemplos de sabedoria e de compreensão, próprios de um homem público, empreendedor, de espírito democrático e que tinha a plena noção de que seu cargo no Judiciário significava serviço prestado ao povo e não expressão de um poder.

Concluo, Sr. Presidente, que Adriano Marrey foi O Magistrado. O Magistrado que todos gostaríamos de ser.

Muito obrigado.

**Luiz Antonio Guimarães Marrey**, filho do homenageado, falou em nome da família:

1 - Em nome dos familiares do Desembargador Adriano Marrey, cumprimento o Egrégio Tribunal de Justiça pela magnífica iniciativa de celebrar a memória desta Corte de Justiça, reconhecida como a mais prestigiada entre os tribunais estaduais, por sua história e pela seriedade e dedicação de seus membros, que foram protagonistas da construção da sociedade paulista e que deram inestimável contribuição para a Justiça no Brasil.

Ao lembrar individualmente a vida e carreira de seus integrantes, é possível reconstruir um pouco da história de São Paulo, cidade e Estado formados por pessoas de inúmeras origens geográficas, de formação pessoal e familiar diversas, cuja soma de qualidades e características resultaram na construção desta grande instituição.

2 - Para falar de Adriano Marrey, devo rapidamente recuar uns passos para dizer que na pequena Moncey, cidade situada nas proximidades de Besançon, França, Jean Claude Marrey foi prefeito no século 19 e seu filho Joseph Adrien, imigrou para o Brasil.

Tendo traduzido seu nome para José Adriano, o francês veio para o interior de Minas, onde foi vereador e chefe de polícia, Tenente Coronel da Guarda Nacional, em Itamarandiba e depois Presidente da Câmara e Prefeito de Teófilo Otoni.

Já seu filho José Adriano Marrey Júnior, pai do homenageado e meu avô paterno, tinha como mãe Clara Monteiro de Barros Marrey, filha de Manoel Monteiro de Barros, juiz da Comarca de São João Baptista, antigo nome de Itamarandiba.

Meu avô veio para São Paulo ainda jovem para estudar e por esforço próprio se tornou advogado criminal militante e de excepcional reconhecimento, Conselheiro da OABSP, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, Deputado Estadual e Federal, Secretário de Estado da Justiça.

Quando meu pai ingressou na Faculdade de Direito de São Paulo, em 1928, já encontrou um clima de agitação política e jurídica, que marcou o fim da República velha.

Naquela época seu pai era deputado e um dos fundadores do Partido Democrático, que se opunha à carcomida estrutura política que iria cair em 1930.



Assim, após um episódio de repressão dos estudantes pela polícia, no dia 11 de agosto de 1930, em assembleia do Centro Acadêmico XI de Agosto, tal como registrado pelo historiador John Foster Dulles, na sua obra “A Faculdade de Direito e a resistência anti-Vargas”, tendo como fonte o jornal Folha da Manhã, do dia seguinte, “foi nos momentos finais da reunião que os alunos aprovaram proposta de Adriano Marrey proclamando território livre o Largo de São Francisco”, iniciativa hoje imortalizada por placa fixada no átrio da velha academia.

Vitoriosa a revolução de 30, suas bandeiras constitucionalistas, democráticas e moralizadoras, viram-se frustradas em pouco tempo, gerando as condições para a Revolução Constitucionalista de 1932, quando este Estado de São Paulo se insurgiu contra o autoritarismo.

Participante da turma de 1932 da Faculdade de Direito, Adriano Marrey novamente disse presente, deixou a folha dobrada e foi soldado constitucionalista voluntário, tendo formado em batalhão que foi deslocado para a divisa com o Paraná, na sua companhia o seu irmão Fernando Marrey, da turma de 1933 da mesma faculdade.

Após a derrota militar de São Paulo, cujas ideias foram vitoriosas moral e politicamente e acabaram resultando na convocação da Assembleia Constituinte de 1933, Adriano Marrey passou a advogar no escritório de seu pai, tendo sido conselheiro e tesoureiro da OAB-SP até o ano de 1951, quando foi nomeado na composição original do Tribunal de Alçada, como representante do quinto dos advogados, sendo promovido a Desembargador em 1962.

3 - Até a sua aposentadoria compulsória em fevereiro de 1981, foram quase trinta anos de magistratura, atividade à qual exerceu com grande dedicação e paixão.

Exerceu a judicatura em câmaras cíveis e criminais no Tribunal de Alçada, onde foi presidente e nesta Corte.

A minha memória lembra que em Câmara Cível teve como colegas muitos anos os Desembargadores Paulo Otaviano Diniz Junqueira e Moacir Cesar de Almeida Bicudo e na Câmara Criminal os Desembargadores Francisco Thomaz de Carvalho Filho e Pedro Barbosa Pereira.

Nunca esqueceu das agruras da profissão de advogado e lia atentamente as razões e contrarrazões de recurso e costumava fazer marcas a lápis à sua margem para mostrar que havia examinado com atenção a matéria exposta.

Trabalhava até tarde em casa, quase todos os dias, nunca me saindo da memória o barulho seco da máquina de escrever manual que entrava pela noite, aliás fato que deve ter marcado as famílias de muitos magistrados.

Seus votos, seja na área cível ou criminal, no controle de constitucionalidade ou despachos como Vice-Presidente deste Tribunal, foram transcritos ou referidos muitas vezes, em revistas de jurisprudência ou em acórdãos de outros tribunais e do Supremo Tribunal.

Participou de diversas comissões de concurso de ingresso na magistratura São Paulo e não se cansava de elogiar as qualidades dos magistrados paulistas.

Como integrante ou presidente das comissões de concurso, lembro-me de sua recusa de aceitar como motivo de veto ao ingresso na magistratura certas informações político-sociais que eram enviadas por órgãos de informação, de maneira coerente com sua formação liberal com preocupação social.

Comentou uma vez que não era possível impedir o ingresso na magistratura de um candidato simplesmente porque tinha estudado o idioma russo.

Católico praticante foi convidado a saudar em nome do laicato da Arquidiocese de São Paulo, o novo Cardeal Dom Paulo Evaristo Arns, que já sofria restrições do regime autoritário.

Na ocasião, fez discurso público proferido na escadaria da Catedral da Sé, sem qualquer receio de desagradar o poder de fato, saudando o novo pastor dos católicos paulistas.



Essa postura de independência, coerente com o seu passado de estudante de estudante e soldado constitucionalista, fez que ele proferisse voto como integrante do Tribunal Regional Eleitoral, do qual foi presidente, a favor do registro da candidatura dos deputados cassados Israel Dias Novaes e Roberto Cardoso Alves, em eleição na década de 70, no período mais duro do regime militar.

Posteriormente, quando se abriu uma vaga no Supremo Tribunal Federal, seu nome foi lembrado pelo seu grande amigo e Ministro Raphael de Barros Monteiro, era assim que se procedia na época, e tal voto foi invocado informalmente por integrantes do governo como um impedimento para a sua nomeação.

Como liberdade de consciência não tem preço, em 1976 fez vigoroso discurso público contra a chamada reforma do Judiciário, urdida nos bastidores do regime autoritário, cuja rejeição pelo Congresso, levou à sua imposição por ato institucional de 1977, o chamado “pacote de abril”, com edição da mesma à revelia do Judiciário, por instrumento ditatorial.

4 - Fazendo um caleidoscópio livre de outras memórias, lembro que o Desembargador Adriano Marrey sempre foi pessoa acessível, atendendo advogados, membros do Ministério Público, magistrados e outras autoridades importantes, de mesma maneira que recebia os servidores mais humildes do Poder Judiciário.

Esteve sempre atento aos fatores que impediam que o Judiciário paulista de cumprir o seu papel de maneira mais célere.

Em discurso feito no plenário deste Colendo Tribunal, em outubro de 1977, como 2º Vice-Presidente da Corte, analisou minuciosamente o orçamento do Poder Judiciário paulista para mostrar que este Poder não estava contando com o mínimo de recursos necessários na partilha dos recursos financeiros do Estado, sendo que o percentual atribuído era de um por cento aproximadamente.

Tal análise repercutiu intensamente como registrou o jornal Folha de São Paulo de 31 de outubro de 1977, que anotou a tensão das relações entre a Justiça e o governo Paulo Egídio.

Tal posição recebeu pronto apoio dos advogados e de magistrados, como registrou a Folha de São Paulo de 9 de novembro.

Naquele discurso, meu pai também havia reclamado dos baixos vencimentos pagos aos escreventes e outros servidores da Justiça.

5 - Foi eleito Corregedor-Geral da Justiça para o biênio 80/81, no auge de sua capacidade de trabalho e para uma gestão que duraria 14 meses pois atingiria os setenta anos antes do fim de seu mandato.

Compôs uma equipe extraordinária de juízes auxiliares, na qual figuravam no primeiro momento, entre outros, Alberto Silva Franco, Paulo Restiffe, Oswaldo Caron e Régis Fernandes de Oliveira, que o ajudou a fazer uma dinâmica gestão naquele período.

Viajou todo o Estado com grande vitalidade, criou roteiros práticos da Corregedoria para auxiliar os juízes, entre os quais o roteiro de correição e o do Júri, este que serviu de embrião a festejado livro sobre a matéria.

Atendeu juízes em casa sempre que necessário e não se omitiu em intervir em situações que aparentavam ser sérias e que poderiam comprometer o bom serviço prestado à sociedade.

Ao se aposentar escreveu carta ao Tribunal de Justiça declarando que ao retirar a sua toga, tinha a certeza de tê-la mantido imaculada.

Após a aposentadoria, embora novamente inscrito na OAB, não quis advogar, limitando-se a se dedicar com grande alegria aos trabalhos do Conselho da Santa Casa de São Paulo.

6 - Por fim, quero dizer que Adriano Marrey legou a este tribunal além de uma vida de trabalho, a presença



de seu filho Desembargador José Adriano Marrey Neto, que brilhou como juiz do TACRIM e na seção de Direito Público, seu sobrinho Desembargador Luiz Edmundo Marrey Uint, reconhecido magistrado da Seção de Direito Público e nesta data orador pelo Tribunal e seu neto Juiz José Guilherme de Di Rienzo Marrey, prestigiado magistrado titular da Comarca de Campinas.

A sua vida e trabalho certamente ajudaram a inspirar a escolha feita pelos netos Cristiane, Silvia Helena, Adriana, Luiz Fernando e Thais pela profissão do Direito.

Quando optei pelo ingresso no Ministério Público do Estado de São Paulo, no ano de 1980, recebi de meu pai todo o incentivo, consciente que o meu espírito irrequieto combinava com a personalidade daquela combativa instituição.

Tive a satisfação de tê-lo na minha primeira posse como PGJ, em 1996, na qual recebeu uma longa salva de palmas quando lembrei a sua condição de autor da ideia do território livre do Largo de São Francisco. Era um ciclo que se fechava, na sucessão da vida.

Agradeço mais uma vez a lembrança do eminente presidente José Renato Nalini de escrever esta página sobre o Desembargador Adriano Marrey, um dos que ajudaram a construir a grandeza deste Judiciário paulista.

Muito obrigado!

O presidente da Corte, desembargador **José Renato Nalini**, disse, ao encerrar a solenidade, que fica especialmente emocionado, durante as homenagens da “Agenda 150 Anos”, quando teve o privilégio de conviver com o homenageado, como é o caso de Adriano Marrey. “Foi uma pessoa muito importante para mim. Era um homem corajoso e destemido, um exemplo, um paradigma”, finalizou.

O evento também foi prestigiado pelos presidentes das seções de Direito Público, Privado e Criminal, desembargadores Ricardo Mair Anafe, Artur Marques da Silva e Geraldo Francisco Pinheiro Franco, respectivamente; pelo decano do TJSP, desembargador José Damião Pinheiro Machado Cogan; pelo secretário Municipal dos Negócios Jurídicos, Robinson Barreirinhas, representando o prefeito; pelo major-brigadeiro do ar, Paulo Roberto Pertusi; pelo presidente da Academia Paulista de Magistrados, desembargador Renato de Salles Abreu Filho; pelo segundo-vice presidente da Associação Paulista do Ministério Público, Gabriel Bittencourt Perez, representando o presidente; pelos filhos José Adriano Marrey Neto; as noras Cecília Helena e Maria Cristina; o genro Luiz Arnaldo; os netos Luiz Marcelo, Thais, Andrea, Luiz Eduardo, Cristiane, Luiz Fernando, José Guilherme, Silvia Helena e Adriana; os bisnetos Gabriel, João, Clara, Estevão, Cecília, Nicolas, Alice, Joaquim, José Guilherme e João Marcelo; além de demais familiares, desembargadores, juízes, membros do Ministério Público, advogados, autoridades civis e militares, convidados e servidores.

